Ata da Reunião EXTRAORDINÁRIA do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo SBCPREV 09/12/2019.

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às quinze horas e quinze minutos, na sala de reuniões do SBCPREV, sita à Avenida Senador Vergueiro, 1751, SBC do qual participaram seus membros: Marcos Galante Vial, Diretor Superintendente do SBCPREV, Antonio Gilmar Giraldini – Diretor Administrativo e Financeiro do SBCPREV, Flavio Bandini Júnior, Ricardo Abdulmacih. A reunião foi presidida por Antonio Gilmar Giraldini e secretariado por Ricardo Abdulmacih.

O Sr. Gilmar abriu a reunião agradecendo a presença de todos. Em seguida comenta que esta reunião foi marcada para análise da carteira de investimentos, considerando a promulgação da lei Municipal nº 6.861, de 05.12.2019, publicada no NM em 06.12.2019, que alterou o Art. 58, da Lei Municipal nº 6.145/2011 e trata da utilização do "excedente da Meta Atuarial" dos recursos do FFIN2, para compor os recursos relativos às insuficiências financeiras previstos no §1º do Art. 60 da Lei 6.145/2011.

Todo o excedente financeiro, resultante da aplicação dos recursos do Fundo de que trata este inciso, que ultrapasse o valor estabelecido como meta mensal apurada ao final de cada mês, deverá ser depositado pelo SBCPREV em conta bancária específica do Fundo que trata este inciso até o último dia útil do mês subsequente ao mês da apuração, objetivando cobrir a eventual insuficiência mencionada no § 1º do Artigo 60, sendo que eventual saldo residual positivo mensal será passível de acúmulo para utilização na cobertura dos valores dos meses subsequentes.

Esses recursos calculados conforme Resolução Conjunta – GSF/IPMSBC nº 003/2019, publicada no NM em 06/12/2019, no montante de R\$ 66.965.201,83, conforme planilha disponibilizado no Processo Prodigi nº PR 2417/2019, confirmados conjuntamente pela Secretaria de Finanças e pelo SBCPREV, será resgatado conforme abaixo e os valores transferidos para Conta Corrente específica aberta no Banco Santander S.A., vinculados ao FFIN1.

FFIN2 RESGATAR:

R\$ 20.683.974,08, do Fundo BB Previdenciário IMA-B - CNPJ 07.861.554/0001-22; R\$ 12.000.000,00 do Fundo Santander IMA-B5 Títulos Públicos - CNPJ 13.455.117/0001/01; R\$ 12.000.000,00, do Fundo Bradesco FIC FI RF - IMA-B5 — CNPJ 20.216.216/0001-04; R\$ 12.000.000,00, do Fundo Itaú Instit. ALOCAÇÃO DINÂMICA RF FIC - CNPJ21.838.150/0001-49; R\$ 10.281.227,75 do Fundo CEF FI IMA-B5 RF Tít. Públicos — CNPJ 11.060.913/0001-10;

Na sequência o Comitê debateu sobre a taxa de juros reais a ser utilizado na Política de Investimentos para 2020, entre 4,0% aa e 4,5%aa. Para embasar essa definição utilizou-se de Cálculo Atuarial disponibilizado pelo ETTA que demonstrou que utilizando-se de Meta Atuarial de 4,0 % aa., o Fundo em Capitalização permanece com Superávit Técnico de R\$ 87.777.478,14 mantendo-se os percentuais de Contribuição atuais de 11% e 22% para servidores e patronal, respectivamente. Levou-se em consideração também informação do ETTA de que a duração do Passivo do SBCPREV com base nos dados de 2018 é de **28,95 anos** o que daria uma a taxa máxima de juros de **5,89% aa**. Assim deliberou-se por unanimidade que deverá ser adotada a taxa de juros de 4,0% aa na Política de Investimentos para o exercício de 2020, que é perfeitamente condizente com a atual Taxa Selic de 5,0% aa e que deverá ser reduzida para 4,5% na próxima reunião do COPOM em 11/12/2019. Salientando-se que a expectativa de IPCA para 2020 é de 3,60% aa.,

Encerramento:

A reunião foi dada por encerrada às dezesseis horas com a proposta de que a próxima reunião do Comitê de Investimentos será comunicada com antecedência para que todos possam participar.

São Bernardo do Campo, 09 de dezembro de 2019.

Marcos Galante Vial

50 Antonio Gilmar Giraldini

Flávio Bandini Júnior

Ricardo Abdulmacih